

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º04/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de fevereiro de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.659.258,21 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 164.734,75 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 114 a 325/4, no valor total de 701.354,72 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 582.730,55 euros, correspondente ao período de 3 a 17 de fevereiro de 2021. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Mantém-se um elevado ritmo de obra e os pagamentos são realizados atempadamente. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente lamentou o falecimento do trabalhador municipal **Avelino Gonçalves Galinha Gil** vítima de COVID-19. Afirmou que "*Morreu um bom Homem, um bom Amigo, um bom Colega! Com ele partiu um pouco de Nós!*". Na memória ficarão as boas lembranças e o que representou para cada um. Em sua homenagem, propôs a realização de um minuto de silêncio, tendo merecido a aprovação de todos os vereadores. -----

Agradeceu à Câmara Municipal de Gavião, aos senhores vereadores, aos funcionários e colaboradores pela solidariedade manifestada no período de 20 dias em que esteve ausente, devido ao COVID-19. Agradeceu também o empenho de todos para que os serviços funcionassem com normalidade. Salientou que a câmara municipal esteve sempre bem representada. Na

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2021

2021.02.17

impossibilidade de agradecer a cada um pessoalmente, deixou também uma palavra de agradecimento a todos os que manifestaram preocupação pelo seu estado de saúde. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de fevereiro de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor presidente, por não ter estado presente na referida reunião. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A “Cervejaria Zonalta, Lda” solicitou a prorrogação do **Contrato de Cessão de Exploração do Snack-bar da Praia Fluvial do Alamal**, nos termos da cláusula quarta do “Contrato Avulso de Cessão de Exploração” n.º 1/2018, conjugado com o artigo 5.º do Caderno de Encargos do respetivo concurso. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato por mais 12 meses, mantendo o valor da renda anual – 2.520,00€ + IVA à taxa de 23% (450,00€/mês para os meses de junho a setembro e 90,00€/mês para os restantes meses. (DELIBERAÇÃO N.º 55) -----

**2.-** Para efeitos de reconhecimento de associação de caráter juvenil, junto do IPDJ, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer declarando que o **CCD da Banda Juvenil de Gavião** desenvolve, desde a sua fundação, trabalho exclusivamente com jovens, no âmbito da formação e divulgação da arte musical. Manteve sempre em atividade uma escola de música dinâmica e muito participada, bem como a Banda Juvenil do Município de Gavião, verdadeira emissária da música, quer em território nacional (continente e ilhas dos Açores e da Madeira) quer além-fronteiras, tendo participado em diversos festivais de cariz internacional em vários países da Europa. A intervenção ao nível da componente cívica e social realizada junto das várias centenas de crianças e jovens que têm feito parte deste projeto, pelas oportunidades pessoais e coletivas que tem gerado ao longo das suas três décadas de existência, representam uma mais-valia de reconhecida importância. Por tudo isto, foi agraciada em abril de 2015, pelo Município de Gavião, com a medalha de mérito municipal – grau ouro. (DELIBERAÇÃO N.º 56) -----

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação do assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**3.-** A **Junta de Freguesia de Margem** solicitou apoio para realizar a remodelação da Capela do Cemitério de Vale de Gaviões, nomeadamente os materiais necessários para proceder aos referidos trabalhos, constantes em listagem remetida pela autarquia. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos materiais solicitados pela Junta de Freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

**3.-** A **Academia Tubuciana de Abrantes** solicitou apoio financeiro no valor de 250€, para a edição da obra “Heráldica dos concelhos de Abrantes, Constância, Gavião, Mação, Sardoal, Ponte de Sôr e Vila de Rei”, da autoria do Dr. Paulo Falcão Tavares, oferecendo como contrapartida 10 exemplares da referida obra e incluindo o brasão municipal na contracapa do livro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2021.01.20, passar a liquidar o valor de 51,30 €, à requerente do processo nº 2021/650.10.300/4, artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

**5.-** Nos termos do disposto no artigo 5.º dos estatutos da sociedade, do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea n) do número 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro, ambas nas suas redações atuais, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2021

2021.02.17

unanimidade remeter à assembleia municipal, para aprovação a proposta de aumento do capital social da empresa **Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.** (DELIBERAÇÃO N.º 60) -----

6.- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, propor à assembleia municipal a **nomeação de “Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC” como auditores externos – ROC**, por um período de 36 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto – IEFP**, para um lugar. Despesa prevista (remuneração, subsídio de natal, subsídio de férias, subsídio de refeição, segurança social, seguro) para 2021- 13.401,52€, 2022-14.268,16€ e 2023- 2.467,57; (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

- **Receção de resíduos sólidos urbanos e taxa de gestão de resíduos**. Contratação excluída a contratar a “VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.” Despesa prevista para 2021- 130.454,20€ (IVA incluído), 2022- 161.687,10€ (IVA incluído) e 2022-161.687,10€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

- **Aquisição de serviço de telecomunicações para o Agrupamento Vertical de Gavião**, por ajuste direto a “MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.”. Despesa prevista para 2021- 3.260,34€ (IVA incluído) e para 2022 - 3.260,34€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 64) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, **ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalenderização dos seguintes compromissos plurianuais:** -----

- **Aquisição de gás propano a granel para a Escola Básica de Gavião**, contratada por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro (AQ078SCICC2020) a “Petróleos de Portugal, S.A.” Valores calendarizados: 2020- 2.254,59€ (IVA incluído), 2021 – 13.530,00 (IVA incluído), 2022- 11.275,41€ (IVA incluído). Recalendarização: 2020- 0€, 2021- 8.610,00€ (IVA incluído), 2022- 9.225,00€ (IVA incluído), 2023- 9.225,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

- **Empreitada de reabilitação do edifício do antigo Seminário de Gavião**, adjudicada à empresa “4MB – Construções Lda” (contrato n.º 144/2020 e compromisso n.º 14066). Valores calendarizados: 2021- 649.268,95€ (IVA incluído), 2022- 679.849,85€ (IVA incluído), Recalendarização: 2021- 629.401,50€ (IVA incluído), 2022- 699.717,30€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

- **Empreitada de reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a mobilidade urbana sustentável**, adjudicada à empresa “URBIGAV- Construções e Engenharia, S.A.” (contrato n.º 142/2020 e compromisso n.º 14053). Valores calendarizados: 2020- 5.375,47€ (IVA incluído)- valor pago, 2021- 846.213,75€ (IVA incluído), 2022- 259.275,26€ (IVA incluído). Recalendarização: 2021- 481.248,75€ (IVA incluído), 2022- 624.240,27€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

- **Empreitada de requalificação do edifício sito no N.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente**, adjudicada à empresa “4MB – Construções Lda” (contrato n.º 38/2020 e compromisso n.º 13778). Valores calendarizados: 2020- 22.037,94 (IVA incluído)- valor pago, 2021- 1.254.588,09€ (IVA incluído), 2022- 109.805,37€ (IVA incluído). Recalendarização: 2021- 846.323,01€ (IVA incluído), 2022- 518.070,45€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 68)

Nos termos da citada legislação, a câmara municipal deliberou também, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para **descomprometimento de verbas**, os seguintes compromissos plurianuais: (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2021

2021.02.17

- **Recolha e tratamento de efluentes**, contratado a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (contrato n.º 366/2018 e compromisso n.º 12395). Valor comprometido para 2021- 49.611,02€. Valor a descomprometer- 25.600,00€; -----

- **TRH – Água**, contratado a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (contrato n.º 371/2018 e compromisso n.º 12398). Valor comprometido para 2021- 1.744,13€. Valor a descomprometer- 300,00€; -----

- **Água potável**, contratado a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (contrato n.º 370/2018 e compromisso n.º 12397). Valor comprometido para 2021- 33.095,75€. Valor a descomprometer- 8.800,00€; -----

**8.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 3.ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 172.700,00 € e a **3.ª alteração às GOP** no valor de -100.280,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

**9.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 1.ª revisão ao orçamento 2021**, no valor de 2.000,00€ e a **1ª revisão às GOP** no valor de 2.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

**10.-** No âmbito do concurso “**Alunos hoje ... líderes amanhã. Se eu fosse presidente da câmara...?**” a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da ata do júri. (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

Estiveram presentes os dois alunos vencedores do concurso, tendo-lhes sido entregue o respetivo prémio, um tablet. -----

O senhor presidente enalteceu a iniciativa, que considerou motivadora. Agradeceu a participação de ambos os participantes. -----

**11.-** Foi apreciado o email da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** dando conhecimento de um projeto de valorização do rio Tejo e convidando o Município de Gavião a associar-se à iniciativa. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação na referida iniciativa, indicando como representante o senhor vice-presidente, António Severino. (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

**12.-** A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----

O senhor presidente informou que naquela data havia 5 casos ativos na comunidade e 29 casos ativos no Centro Social Belverense. Informou ainda que os casos do Centro Social Belverense não constavam no relatório da ULSNA. -----

O senhor vice-presidente salientou que os óbitos registados no concelho, até aquele momento, também não constavam no relatório da ULSNA. -----

**13.-** Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal, para aprovação, a **proposta de designação da empresa “Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda” como Fiscal Único da empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.”**. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

**14.-** Considerando que em 18 de dezembro de 2019, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2019, por deliberação da Câmara Municipal de Gavião, foi aprovada a delegação da competência relativa à gestão do fornecimento da **eletricidade** à Escola Básica de Gavião, no Diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião. A liquidação do fornecimento da eletricidade é efetuada mensalmente pelo município ao agrupamento, mediante transferência financeira, após apresentação da fatura que reporta o consumo do mês anterior. Este procedimento, transfere para o mês de janeiro do ano seguinte, a apresentação da despesa referente ao consumo de eletricidade do

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2021

2021.02.17

mês de dezembro do ano anterior, incidindo por este motivo, no ano económico seguinte. Face ao exposto, e em virtude deste constrangimento não ocorrer por causa imputável à direção do agrupamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor de 1242,32€ para o **Agrupamento de Escolas de Gavião** para liquidação da fatura de eletricidade da Escola Básica de Gavião, relativa ao mês de dezembro 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar: -----  
-O despacho do senhor vice-presidente datado de 10/02/2021, de aceitação do pedido, apresentado pelo senhor presidente da câmara, de **impedimento em participar ou intervir no procedimento concursal para admissão de um técnico superior na área de arquitetura**, designadamente de praticar qualquer ato ou intervir em contrato administrativo que tenha por objeto a homologação da proposta do júri e a nomeação e provimento no cargo. (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----

-O despacho do senhor vice-presidente datado de 10/02/2021, de aceitação do pedido, apresentado pelo senhor presidente da câmara, de **impedimento em participar ou intervir no procedimento concursal para admissão de um técnico superior na área de recursos humanos**, designadamente de praticar qualquer ato ou intervir em contrato administrativo que tenha por objeto a homologação da proposta do júri e a nomeação e provimento no cargo. (DELIBERAÇÃO N.º 78)  
O senhor **presidente** não participou na discussão, nem na votação de ambos os assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do auto de consignação da empreitada de **“Reabilitação do Antigo Seminário de Gavião”**, adjudicada à firma “4MB – Construções Lda”; (DELIBERAÇÃO N.º 79) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 16/02/2021, que determinou que se informe a **Casa Pronta** que o Município de Gavião **não pretende exercer o direito de preferência** sobre o prédio sito em Vale da Santa, freguesia de Belver, concelho de Gavião, inscrito na matriz sob o artigo 37 da secção BR da freguesia de Belver e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o número 1449. (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----

3.- No âmbito da empreitada de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas”, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de interrupção de trânsito na Rua 23 de Novembro e Rua Eugénio Maleitas**, em Gavião, entre o dia 22/02/2021 e o dia 24/02/2022 conforme solicitado pelo empreiteiro, ficando garantido o acesso aos estaleiros de obras contíguas e às garagens. (DELIBERAÇÃO N.º 81) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, EMITIR PARECER FAVORÁVEL ao **aumento/constituição de compropriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial de freguesia de Belver sob o artigo 238 da secção BL, nas proporções referidas no documento registado na aplicação Mydoc com o n.º 1879 (processo n.º 2021/450.30.003/8): (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os termos constantes da decisão de aprovação da reprogramação física, financeira e temporal da operação **ALT-20-08-2316-FEDER-000071 – “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**; (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente datado de 08/02/2021, que determinou que se concordasse com os termos constantes da decisão de aprovação da candidatura **ALT-20-02-5673-FEDER-000093 –**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2021

2021.02.17

**Reordenamento do Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas – Obra na Escola Básica de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----

7.- No âmbito da **empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o Plano de Estaleiro, com as condicionantes do parecer da fiscalização da obra; (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----

- Aprovar o Plano de Trabalhos, nomeadamente o cronograma de trabalhos, o cronograma financeiro e o plano de mão-de-obra, com as condicionantes da fiscalização da obra; (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a classificação do **Antigo Seminário de Gavião**, como monumento de interesse municipal, conforme previsto no n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, para efeitos das competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei de Bases do Património Cultural e do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro na redação do Decreto-Lei n.º 265/2012 de 28 de dezembro. (DELIBERAÇÃO N.º 87) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente, o processo de obras particulares n.º 10/2020, para **ampliação de moradia e construção de anexo** no Largo de N.ª Sr.ª das Necessidades n.º 5, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 88) -----

10.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de progressão n.º 14/2020 da fiscalização da empreitada de construção da “Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 89) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 15/2020 da fiscalização da empreitada de construção da “Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 90) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 19/2020 da fiscalização da empreitada de “Promoção de Habitação Social de Qualidade (reabilitação de 7 edifícios)”; (DELIBERAÇÃO N.º 91) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 20/2020 da fiscalização da empreitada de “Promoção de Habitação Social de Qualidade (reabilitação de 7 edifícios)”; (DELIBERAÇÃO N.º 92) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 07/2020 da fiscalização da empreitada de “Revisão do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 93) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 08/2020 da fiscalização da empreitada de “Revisão do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 94) -----

- Relatório mensal de acompanhamento de obra de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”; (DELIBERAÇÃO N.º 95) -----

- Relatório mensal de acompanhamento de obra de “Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”. (DELIBERAÇÃO N.º 96) -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----


E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2021

2021.02.17

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

*Isabel Pereira Dias Martins*

---